



Valide aqui
este documento

STRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE

NOVA PONTE-MG

Avenida Governador Valadares, nº 1558, Centro, Nova Ponte - MG - CEP 38160-000

Telefone: (34) 3356-1089 / 9 9686-5316 / 9 99898-9464 - e-mail: cartorionovaponte@hotmail.com / rtdpjnovaponte@hotmail.com

CNM: 058586.2.0017346-82

MATRÍCULA
17346

FOLHA
1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Município de Nova Ponte - Minas Gerais

Comarca de Nova Ponte

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Data _____ de _____ de _____

17346 - 03/02/2016 - Protocolo: 46055 - 05/01/2016

Imóvel - Um terreno urbano, com a frente voltada para a Rotatória da Praça São Sebastião, no Loteamento denominado "**GRANDE LAGO IV**", nesta cidade e Comarca de Nova Ponte (MG), constituído por parte do Lote 04 da Quadra 10, **denominado Lote 04 A**, confrontando pela frente com a Rotatória da Praça São Sebastião, numa extensão de 39,14 metros; pela direita com o Lote 04, numa extensão de 29,80 metros; pela esquerda, com o Lote 05, numa extensão de 58,00 metros e pelos fundos com a Rua Jerônimo Carneiro, numa extensão de 22,75 metros, com uma **área total de 1.020,74m²**. Proprietário: **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes nº 1001 - Centro, na cidade de Nova Ponte (MG). Registro Anterior: Av.1 da Matrícula 14427 deste Ofício, aberta em 28.05.2012. Emolumentos: R\$17,03; Recome: R\$1,02; Taxa de Fiscalização: R\$5,68; Total: R\$23,73. - Dou Fé. - A Oficial: *[Assinatura]*

R-1-17346 - 03/08/2020 - Protocolo: 55246 - 02/06/2020

COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 29.05.2020, nas folhas 183, Livro nº 4-N, do Cartório do 2º Serviço Notarial da cidade de Nova Ponte (MG), O **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, autorizado conforme Lei Municipal Complementar 172/2016, para **IZABEL PIRES ALVES**, brasileira, divorciada, professora, RG: MG-6.799.674-SSP/MG, CPF: 025.981.876-36, residente e domiciliada na Alameda dos Jacarandás nº 30, Bairro Parque das Árvores, na cidade de Nova Ponte (MG), pelo preço de R\$72.472,54 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Consta da Escritura Pública que o ITBI foi pago sobre o valor de R\$72.472,54 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Este ato foi praticado após o prazo legal da prenotação por motivo de força maior da dilação dos prazos, autorizada pelo Art. 11, caput do Provimento 94/CNJ/2020. (Pandemia COVID - 19). Ato: 4517-9. Quantidade Ato: 01. Emolumentos: R\$1.278,26; Recome: R\$76,69; Taxa de Fiscalização: R\$522,08; ISS: R\$0,00; Total: R\$1.877,03. Nº selo de consulta: DPX62510, código de segurança: 8584.2571.2086.1048. - Dou Fé. - Oficial Substituta: *[Assinatura]*

AV-2-17346 - 03/08/2020 - Protocolo: 55246 - 02/06/2020

BAIRRO E INSCRIÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL - Proceda-se a esta averbação, nos termos do art. 788, inciso I do Provimento 93/2020 da CGJ/MG, e a requerimento de parte interessada, de acordo com a Certidão datada de 24.07.2020, expedida pelo Município de Nova Ponte, arquivada neste Ofício, para constar que o imóvel objeto desta Matrícula está localizado no Bairro **Grandes Lagos** e cadastrado sob a Inscrição Imobiliária nº **4897**. Este ato foi praticado após o prazo legal da prenotação por motivo de força maior da dilação dos prazos, autorizada pelo Art. 11, caput do Provimento 94/CNJ/2020. (Pandemia COVID - 19). Ato: 4135-0. Quantidade Ato: 01. Emolumentos: R\$16,69; Recome: R\$1,00; Taxa de Fiscalização: R\$5,56; ISS: R\$0,00; Total: R\$23,25. Nº selo de consulta: DPX62510, código de segurança: 8584.2571.2086.1048. - Dou Fé. - Oficial Substituta: *[Assinatura]*

R-3-17346 - 12/11/2020 - Protocolo: 56153 - 09/10/2020

COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 01.09.2020, nas folhas 041, Livro nº 5-N, do Segundo Serviço Notarial da cidade de Nova Ponte (MG), **IZABEL PIRES ALVES**, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta Matrícula, para **MINAS FÉRTIL PRODUTOS AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.366.473/0001-00, com sede na Avenida Professor José Divino da Silva nº 12 - Residencial Parque das Árvores, na cidade de Nova Ponte (MG), pelo preço de R\$72.472,54 (setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Consta da Escritura Pública que o ITBI foi pago sobre o valor de R\$72.472,54 (setenta e dois

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/8X25C-QZ87U-6Z2VM-G634L>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
17346

FOLHA
2

Comarca de Nova Ponte

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Município de Nova Ponte - Minas Gerais

LIVRO Nº 2-_____REGISTRO GERAL

CNM: 058586.2.0017346-82

Data: _____ de _____ de _____

da consolidação/base de cálculo do ITBI: R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Foi apresentada guia de ITBI nº 342.949, com comprovante de recolhimento em 27/03/2026. O Credor Fiduciário deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei Federal 9.514/97. Ato: 4243-2. Quantidade Ato: 01. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0450040178, atribuição: Imóveis, localidade: Nova Ponte. Nº selo de consulta: JVN47983, código de segurança: 8428929421935653. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.979,00. Valor do Recomepe: R\$ 224,28. Valor do ISS: R\$ 149,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.744,17. Valor do FIC: R\$ 0,00. Valor do FDMF: R\$ 0,00. Valor do FEGAJ: R\$ 0,00. Valor do FEAGE: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.096,45.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". - Dou Fê. - Oficiala.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8X25C-QZ87U-6Z2VM-G634L>



Valide aqui
este documento

- CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR -

CERTIFICO que, a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **058586.2.0017346-82**, Livro: 2, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei nº 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei nº 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original.

CERTIFICO que, a partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

CERTIFICO e dou fé que a presente **CERTIDÃO** foi emitida e assinada eletronicamente nos termos da Lei nº 6.015/73 (art. 19, §1º, 5º e 7º), da Medida Provisória 2.200-2/01, da Lei nº 11.977/09 e Lei 14.063/20.

Prazo de validade: 30 dias

O referido é verdade. Dou fé.
Nova Ponte - MG, 09 de abril de 2026.
KERLEY LACERDA CARDOSO - OFICIALA

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de consulta: JVN47983

Código de segurança : 8428929421935653

Ato: 4945, Quantidade Ato: 1. Emol: R\$ 28,23.

Recomeço: R\$ 2,13. ISS: R\$ 1,41. TFJ: R\$ 10,72. Total:
R\$ 42,49. Total dos Emols: R\$ 28,23. Total Recomeço:
R\$ 2,13. Total ISS: R\$ 1,41. Total da TFJ: R\$ 10,72.

Valor Total Final ao Usuário: R\$ 42,49.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8X25C-QZ87U-6Z2VM-G634L>